



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 05.191.550/0001-59, situada à Rua Carolina Bezerra, nº 52 - Loja 1 - Itapemirim - Praia de Itaoca - ES - Cep: 29330-000, telefone: (32)3233-0257 - E-mail: adm@empresafacilita.com, facilitajf@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. Leandro Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade MG - Nº 7.558.928, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 051.499.366-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do Pregão Eletrônico nº 026/2018 Processo sob nº 23071.005976/2018-78, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.08.2020 a 31.07.2021.

b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida no período, alterando o valor unitário mensal dos serviços de manutenção do contrato de R\$ 261,94 para R\$ 267,31 e o valor unitário mensal referente a substituição de peças de R\$ 130,97 para R\$ 133,66, a partir de 01.08.2020, conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em copiadora digital da marca RICOH modelo AFÍCIO 2090.	12	Mês	267,31	3.207,72
2	Manutenção corretiva e preventiva em copiadora digital da marca RICOH modelo AFÍCIO 2105.	12	Mês	267,31	3.207,72
3	Manutenção corretiva e preventiva em copiadora digital da marca RICOH modelo PRO 1357.	12	Mês	267,31	3.207,72
4	Peças necessárias à prestação dos serviços de	12	Mês	133,66	1.603,92


	manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo AFÍCIO 2090.				
5	Peças necessárias à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo AFÍCIO 2105.	12	Mês	133,66	1.603,92
6	Peças necessárias à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo PRO 1357.	12	Mês	133,66	1.603,92
<b>Valor Global (R\$)</b>		<b>R\$ 14.434,92</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** - Em decorrência das alterações acima, o valor global/anual do contrato é modificado de R\$ 14.144,76 para **R\$ 14.434,92**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.


E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
 \_\_\_\_\_  
 Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
 Sr. Leandro Batista de Oliveira  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Maria Baptista  
 CPF: 103.347.576-90

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Rita de Cassia Pinto Mariano  
 CPF: 964.789.266-72